

FUNDO DE GARANTIA

AVISO PRÉVIO E FÉRIAS INDENIZADOS

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA — SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO - DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA - SOLIDARIEDADE PASSIVA - HORA EXTRA**EMENTA**

EXMO SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE, brasileiro, casado, supervisor de distribuição, portador da CI/RG n.º e inscrito no CPF/MF sob n.º, residente e domiciliado na Rua, n.º, Conjunto, CEP, por seus procuradores infra assinados, instrumento de mandato incluso (Doc. 01), com escritório na Rua,º andar, sala, CEP, onde recebem intimações e notificações, vem, com respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, propor a presente RECLAMATÓRIA TRABALHISTA Contra, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada na Rua, Bairro, CEP, e subsidiária e solidariamente a, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada na Avenida, n.º, Bairro, CEP, pelos fatos e fundamentos que a seguir expõe: 1 - DO CONTRATO DE TRABALHO O Reclamante foi admitido pela Reclamada em/..../...., para prestar serviços como Supervisor de Distribuição, percebendo como salário inicial, a quantia de R\$ mensais. Foi demitido sem justa causa, em/..../...., quando percebia como salário base, a importância de R\$ ao mês. (Docs. ...) 2 - DO LOCAL DE TRABALHO O Reclamante cumpria sua jornada de trabalho no estabelecimento da Reclamada solidária, ou seja, na Empresa, supra citada, onde controlava a expedição de mercadorias. Portanto, a verdadeira favorecida pelo trabalho do Reclamante, era a empresa solidária. 3 - DA JORNADA LABORAL A jornada normal de trabalho era dash àsh emin com intervalo de ..h. O controle da jornada no ano de até de, era apenas pessoal, sendo que o Reclamante não batia o cartão ponto, por recomendação da própria empregadora. A partir de/.... até a data da dispensa, o controle passou a ser eletrônico, ou seja, toda entrada e saída do funcionário, do local de trabalho, era registrado no relógio da portaria. 4 - HORAS EXTRAS Durante o período laboral, o Reclamante sempre trabalhou em jornada extraordinária, segundo seu levantamento abaixo apresentado: DATA JORNADA H. E ... e .../.../... - das às h/..../.... Em de, a empregadora firmou acordo juntamente com o Sindicato da categoria, para que houvesse compensação da jornada extraordinária, suscitando o aparecimento do "Banco de horas", entrando em vigor no mês de agosto seguinte. A CCT 97/98, (Doc.), prevê o pagamento da jornada extraordinária, com adicional de 65% para as primeiras vinte (20) horas mensais; 85% das vinte (20) até quarenta (40) horas, e de 100%, acima de quarenta (40) horas mensais. Observa-se dos recibos de pagamento do obreiro, que não há menção às horas extras prestadas à Reclamada. (Docs. ...). A partir de/...., as horas extras acima anotadas, podem ser comparadas com o controle eletrônico da portaria, sobre a entrada e saída do Reclamante, do local de trabalho. Assim, até o surgimento do banco de horas e das compensações, são devidas as horas extras apontadas acima, com os adicionais respectivos. 5 - DO BANCO DE HORAS Conforme o Acordo Coletivo para Instituição de Jornada Especial de Trabalho, "Banco de Horas", (Doc.), a prorrogação da jornada diária de trabalho do Obreiro, não poderia ser superior a duas horas. Vejamos o texto: 1.2 - Em atendimento ao Artigo 59 de Consolidação das Leis do Trabalho, a prorrogação da jornada diária de trabalho não excederá de 02(duas) horas. 1.4 - As horas suplementares efetuadas em determinado mês deverão ser compensada ou pagas no prazo máximo de 3(três) meses. 1.6 - Para as horas suplementares à jornada de trabalho, que forem pagas como horas extras, serão observados os mesmos percentuais estipulados na convenção coletiva vigente Como a partir de/.... o controle da entrada e saída do empregado, das dependências da empregadora, era feito de forma eletrônica, o excesso de horas

extras, além das 2 (duas) permitidas em acordo coletivo, (veja-se docs. e), deverá ser demonstrado pela Reclamada, bem como as datas de compensação. Da apresentação de tais documentos pela Reclamada, extrair-se-á, a quantidade de horas extras não compensadas e não pagas, bem como as i